



DECRETO Nº 03113/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 165.507,02 (cento e sessenta e cinco mil quinhentos e sete reais e dois centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	76		100	2.020,00
02.08.01.10.122.1022.2.134 - MANUTENCAO ATIVID. ADMINISTRACAO DA SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	166	SAUDE	102	2.800,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	148	792,21
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339030 - Material de Consumo	384	ENSINO	101	534,21
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	386	ENSINO	101	2.360,60
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	705	ALIENA	292	157.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				165.507,02

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.08.01.10.122.1022.2.850 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	173	SAUDE	102	2.800,00
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	195	BLATB	148	792,21
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	379	ENSINO	101	2.490,84
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	382	ENSINO	101	360,60
02.09.06.12.361.0020.2.021 - MANUT. ATIV. DO TRANSPORTE ESCOLAR - REC. PROPRIOS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	385	ENSINO	101	43,37
02.12.02.22.661.0007.1.095 - OBRAS NO DISTRITO INDUSTRIAL				
449051 - Obras e Instalacoes	605		100	2.020,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				8.507,02
SUPERÁVIT FINANCEIRO				157.000,00



MUNICÍPIO DE PARAISOPOLIS
DECRETO Nº 03113, de 02 de julho de 2018

TOTAL DE RECURSOS	165.507,02
--------------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 02 de julho de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL